



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4.114,  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, através dos Vereadores que a compõem e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.114, de 27 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Fica o auxílio-alimentação de que trata esta Lei fixado no valor mensal de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais), e será concedido em pecúnia, mediante inserção em folha de pagamento, ou cartão magnético, a critério exclusivo da administração."*

**Art. 2º** As demais disposições da Lei Municipal nº 4.114, de 27 de fevereiro de 2023, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**WELLINGTON VICENTINI**  
Presidente

**EGMAR SOUZA MATIAS**  
Primeiro Secretário

**JOHNATAN MARAVILHA**  
Segundo Secretário





## **JUSTIFICAÇÃO**

Pretende-se com a presente proposição recompor o valor concedido aos servidores ativos desta Câmara Municipal a título de auxílio-alimentação.

A recomposição toma por base o resultado aproximado da correção da inflação verificada no período de fevereiro de 2023 (último reajuste) até a presente data, com fundamento no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE).

Ademais, a propositura está alinhada com a visão de gestão que visa valorizar os servidores desta Casa de Leis, elevando-se o poder de compra e consumo dos nossos servidores públicos, sem perder de vista o equilíbrio fiscal e solidez das contas públicas.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 26 de fevereiro de 2024.

**WELLINGTON VICENTINI**

Presidente

**EGMAR SOUZA MATIAS**

Primeiro Secretário

**JOHNATAN MARAVILHA**

Segundo Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380033003300370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 26/02/2024 11:48

Checksum: **08DB1007A29DE4691B6BBE642D098CCCC68ED31C84C23AB26B849889918EB2CF**

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 26/02/2024 12:59

Checksum: **E0364948AD8BBE173DB4F6ADAD1A85EEE8B47233447881A97ED585901BF5A51F**

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 26/02/2024 14:55

Checksum: **BD42049F86F97AC98E2680931207050CB7661EAFDB0343FDA8BCA44C69EFFC92**

